



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rondolândia

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 020,

DE 16 DE MARÇO DE 2001.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rondolândia - Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 81, de 13 de Setembro de 2005 que determina a consolidação e republicação do texto da presente Lei;

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele republica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Rondolândia para quadriênio 2002-2003-2004 e 2005.

Art. 2º - Integram à presente Lei o Anexo I - Detalhamento dos Programas e o Anexo II - Metas e Prioridades Para 2002/2005. *(Anexo II acrescentado pela Lei nº 81 de 13 de Setembro de 2005)*

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

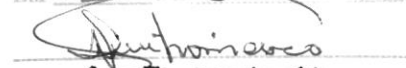
Gabinete do Prefeito, aos 13 dias do mês de Setembro de 2005.


José Guedes de Souza
Prefeito Municipal

Avenida Keller, 450, Centro, Rondolândia, Mato Grosso.
Tel - Fax: 0xx - (66) 3542-1072

PUBLICADO NO MURAL

EM 15 DE MARÇO DE 2005


Lúcio Francisco da Silva

Procurador Geral / PMR

Decreto 020, PMR.05



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rondolândia

GABINETE DO PREFEITO

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002-2003-2004-2005

ANEXO I - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS

01 - LEGISLATIVA

- 01.1- Construção do Prédio da Câmara Municipal
- 01.2- Informatização do Poder Legislativo
- 01.3- Aquisição de veículos
- 01.4- Instalação de Bibliotecas oficial
- 01.5- Aquisição de aparelhagem para vídeo conferência
- 01.6- Aquisição de moveis e utensílios
- 01.7- Aquisição de materiais de expediente

02 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- 02.1- Construção do prédio da Prefeitura Municipal
- 02.2- Aquisição de veículos
- 02.3- Aquisição de Imóveis
- 02.4- Informatização da administração pública
- 02.5- Aquisição de móveis e utensílios
- 02.6- Treinamento de recursos humanos
- 02.7- Divulgação de campanhas institucionais do município “marketing”
- 02.8- Execução da Regularização Fundiária Urbana
- 02.9- Construção de Posto de Fiscalização nas fronteiras do Estado
- 02.10- Implantação do Cadastro Imobiliário

03-AGRICULTURA

03.1 PRODUÇÃO VEGETAL

- 03.1.1- Programa de mecanização e Fomento Agrícola
- 03.1.2 – Formação de Viveiros e Mudas
- 03.1.3- Implantação do programa de incentivo ao sistema de irrigação.
- 03.1.4- Aquisição de patrulha mecanizada
- 03.1.5 – Implantação do Programa de incentivo a piscicultura
- 03.1.6- Implantação do Programa de cultura do café
- 03.1.7- Implantação do programado incentivo as culturas de lavoura branca.
- 03.1.8- Construção do feirão do agricultor



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rondolândia

GABINETE DO PREFEITO

- 03.1.9 – Programa de controle fitossanitário
- 03.1.10-Implantação do Programa de incentivo a hortifrutigranjeiro
- 03.1.11-Implantação do Programa de agricultura familiar
- 03.1.12- Implantação das ações conjunta governamentais, Prefeitura de Rondolândia – INDEA, FEFA,EMPAER,FEMA e outros.
- 03.1.13 –Implantação do Conselho Municipal de desenvolvimento Agrícola.

03.2 PRODUÇÃO ANIMAL

- 03.2.1 Construção do centro de zoonoses
 - 03.2.2 –Programa de Desenvolvimento Animal com inseminação
 - 03.2.3 –Programa de incentivo a produção de leite
 - 03.2.4 Programa de controle da febre aftosa, raiva, brucelose, tuberculose, anemia infecciosa etc.
 - 03.2.5 –Implantação do projeto do matadouro municipal
-
- 03.3.1- Apoio a EMPAER
 - 03.3.2 –Promover cursos, palestras, reciclagem para incentivos aos produtos rurais e divulgação de operações de fomento a empreendimentos agrícolas.

03.3 ENERGIA ELÉTRICA

- 03.4.1 – Construção e ampliação da Rede de Eletrificação Rural.

04 - EDUCAÇÃO E CULTURA

04.1 ENSINO FUNDAMENTAL

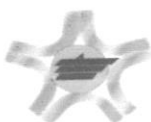
- 04.1.1-Implantação de gabinete dentário.
- 04.1.2-Construção, ampliação, reforma e conservação da rede escolar.
- 04.1.3 Construções de Escolas Pólos.
- 04.1.4 – Aquisição de veículos para transporte de alunos e corpo pedagógico.
- 04.1.5 promoção de cursos para Professores

04.2 ENSINO MÉDIO

- 04.2-1 Construção de Centro profissionalizante Integrado
- 04.2.2- Construção de centro de Ensino Supletivo
- 04.2.3 Implantação de laboratórios de informática

04.3-EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

- 04.3.1 Construção e reforma de quadras poliesportivas.
- 04.3.2 Construção de um centro poliesportivo, com piscina olímpica, pista de atletismo, etc.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rondolândia

GABINETE DO PREFEITO

05-CULTURA

- 05.1.1- Construção e instalação da biblioteca publica
- 05.1.2- Composição e manutenção da Banda e Orquestra Municipais.
- 05.1.3 –Construção de auditório / teatro.

06.HABILITAÇÃO E URBANISMO

06.1 HABITAÇÃO

- 06.1.1 Construção de Unidades Habitacionais”Casa de Transito”
- 06.1.2 Construção de Casas populares

06.2 URBANISMO

- 06.2.1 Saneamento e canalização de igarapés
- 06.2.2 Execução de Projetos de Infra Estrutura
- 06.2.3 Programa comunitário de Arborização
- 06.2.4 Pavimentação de ruas e avenidas
- 06.2.5 Abertura e ampliação de ruas e avenidas
- 06.2.6 Implantação da rede e estação de tratamento de água e esgoto.

06.3 SERVIÇO DE UTILIDADES PÚBLICAS

- 06.3.1 Instalação e Aterro Sanitário
- 06.3.2 Construção e ampliação da Rede de Iluminação pública
- 06.3.3 Construção de Praças, parques e jardins.
- 06.3.4 Construção do Clube Municipal
- 06.3.5 Implantação dos serviços funerários
- 06.3.6 Implantação do cemitério

06.4 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

- 06.4.1 Programa de proteção fauna e a Flora
- 06.4.2 Construção da Casa do índio
- 06.4.3 Programa de reciclagem de resíduos.
- 06.4.4 Programa de reflorestamento das margens dos igarapés, rios manguezais da zona urbana e rural.

07-INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

07.1 INDUSTRIA

- 07.1.1 Construção do Parque Industrial com infra estrutura
- 07.1.2 Aquisição de ambulância para o distrito industrial.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rondolândia

GABINETE DO PREFEITO

07.1.3 Construção do pronto Socorro no distrito Industrial

07.1.4 Construção de creche no distrito industrial

07.1.5 Celebrar convênios com SESI, SENAI, SEBRAE, SENAC, etc., para aprimoramento e capacitação de pessoal.

07.2.COMÉRCIO

07.2.1. Programa de apoio á Industria e ao Comércio

08.1- SAUDE

08.1.1 Construção, reforma, ampliação de Unidades da Rede Básica de Saúde

08.1.2 Programa de combate ao AEDES AEGYPTI, cólera, etc.

08.1.3 Construção, reforma, ampliação-REFORSUS

08.1.4 Construção do Laboratório de Análises Clínicas

08.1.5 Construção de Hospital e pronto Socorro

08.1.6 Programa de eliminação da hanseníase e tuberculose

08.1.7 Implantação do serviço de atendimento Especialização SAE/DST/AIDS

08.1.8 Construção do Incinerador de Lixo Hospitalar "pirolítico"

08.1.9 Construção da casa da gestante

08.1.10 Construção de poços artesianos

08.1.11 Aquisição de ambulâncias

08.1.12 Aquisição de medicamentos

08.1.13 Montagem de um centro de fisioterapia

09- ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

09.1 ASSISTENCIA

09.1.1 Construção de abrigo para agricultores

09.1.2 Construção de creches

09.1.3 Apoio para instalação da APAE _ Rondolândia

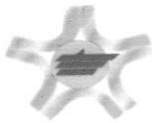
09.1.4 Aquisição de cestas básicas para família carente.

09.1.5 Implantação do programa da renda mínima

09.1.6 Construção da casa do idoso

10-TRANSPORTE

10.1-ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rondolândia

GABINETE DO PREFEITO

10.1.1 Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos.

10.1.2 Construção da Rodoviária

10.1.3 Construção da pista de pouso para aeronaves

10.2 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

10.2.1 Abertura, pavimentação e conservação de Estradas.

10.2.2 Construção de Pontes e bueiros/ Vicinais

10.2.3 Locação de máquinas, equipamentos e veículos.

10.3 TRANSPORTE URBANO

10.3.1 Abertura, pavimentação e conservação de vias urbanas.

10.3.2 Construção de Pontes e Bueiros Urbanos

W -



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rondolândia

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – METAS E PRIORIDADES PARA 2002/2005
(Anexo II, acrescentado pela Lei nº 81 de 13.09.2005)

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS / 2002 A 2005

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002/2005

ÓRGÃO 01 – PODER LEGISLATIVO

FUNÇÃO 01- LEGISLATIVO

SUB-FUNÇÃO	PROGRAMAS/AÇÕES	QUANT.	EXERC. 2002/2005
Sub-função- 031	<i>1.1-Construção do prédio da câmara.....</i>	1	UND
1.1 Modernização	<i>1.5-Aquisição de equipamentos e materiais permanente.....</i>	1	UND
1.2 Manutenção em encargos com o legislativo	<i>1.7- Manutenção do Poder legislativo.....</i>	12	MENSAL

W



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rondolândia

GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO 02 / 04 - JUDICIÁRIO/ ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO	PROGRAMAS/AÇÕES	QUANT.	EXERC./2002/2005
2.1 Judiciário Sub- função 61 E 62	2.1- Manutenção em cargos com o judiciário.....	12	MENSAL
	2.3- Manutenção do Gabinete Prefeito.....	12	MENSAL
	2.4- Construção do prédio da prefeitura municipal.....	1	UND
2.2 Modernização Sub- função -122			
	2.5- Aquisição de veículos.....	1	UND
	2.6- Aquisição de imóveis.....	1	UND
	2.7- Aquisição de equipamentos e matérias permanente.....	1	UND

W:



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rondolândia

GABINETE DO PREFEITO

ORGÃO 03- GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FUNÇÃO 04- ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS

SUB-FUNÇÃO	PROGRAMAS/AÇÕES	QUANT.	EXERC./2002/2005
3.1 MODERNIZAÇÃO Sub – Função 122	3.1- Continuar com a implementação da máquina administrativa municipal visando a transparência na administração pública com o objetivo de proporcionar o grau de eficiência do Município como instrumento ativo no processo de desenvolvimento econômico, social e cultural, buscando a melhoria da qualidade de vida da população.....	1	UND
	3.2- Adquirir móveis e equipamentos necessários ao funcionamento da estrutura administrativa.. Definir diretrizes e propriedades relativas a cargos e salários, direitos, vantagens e deveres dos servidores.....	5	UND
	3.3- Garantir o funcionamento normal dos órgãos da administração pública municipal com racional sistema de aquisição e distribuição de material de consumo e de expediente e manutenção da GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	12	MENSAL
	3.4- Modernizar e continuar a informatizar a administração pública municipal, com a contratação de serviços ou locação de softwares de terceiros, visando o melhor aperfeiçoamento dos sistemas de planejamento das ações governamentais, de arrecadação e fiscalização tributária, de elaboração e execução orçamentária, de programação e execução financeira, de contabilidade, auditoria e combustível e manutenção.....	1	UND
	3.5 – Reserva de Contingência.....	1	UND



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rondolândia

GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO 04 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO / ENSINO FUNDAMENTAL

SUB-FUNÇ. 361	PROGRAMAS/AÇÕES	QUANT.	EXERC./2002/2005
4.1 Ensino Fundamental			
Sub-função 361			
	1. Dar continuidade às políticas de ensino visando corrigir o déficit na oferta de vagas e salas de aula. Baixar o índice de evasão escolar e valorizar o magistério na formação intelectual, moral cívica e profissional do homem, assegurando sua preparação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico, social e cultural.....	1	UND
	2. Continuar a implantação de medidas efetivas de melhoria das condições de trabalho e valorização dos profissionais da educação.....	1	UND
	3. Proporcionar meios de transporte escolar de alunos da zona rural para a zona urbana, através de veículos próprios ou através de convênios.....	12	MENSAL
	4. Efetuar obras de construção, ampliação, reforma e equipamento da rede física de ensino no Município.....	12	MENSAL
	5. Promover as ações, principalmente nas escolas de primeiro grau, mediante atividades curriculares, que visem estimular o interesse dos jovens, voltados para as atividades culturais tais como: música, teatro, artes, artesanato, etc.....	6	UND
	6. Fornecer material de apoio pedagógico e possibilitar aos estudantes carentes acesso ao material didático indispensável.....	12	MENSAL
	7. Proporcionar condições de pesquisa aos alunos, com a manutenção de		



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rondolândia

GABINETE DO PREFEITO

	<i>biblioteca pública.....</i>	12	MENSAL
	<i>8. Promover atividades bem como construir e dar manutenção as obras de caráter esportivo.....</i>	12	MENSAL
	<i>9. Aquisição de gêneros alimentícios e preparo de refeições, para manutenção da rede municipal de ensino garantido a merenda escolar.....</i>	12	MENSAL
	<i>10. Construção de salas de aulas;.....</i>	02	UND
	<i>11. Aquisição de veículos para transporte escolar.....</i>	04	UND
	<i>12. manutenção da Gerencia.....</i>	12	MENSAL
	<i>13. Garantir o funcionamento do programa de doações de bolsa de estudo do ensino superior em rede particular de ensino para alunos carentes no Município.....</i>		MENSAL
	<u>14. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEF ÓRGÃO 10</u>		
	<i>1. – FUNDEF 40%.....</i>	12	MENSAL
	<i>2. – FUNDEF 60%</i>	12	MENSAL

W



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rondolândia

GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO 05- GERENCIA DE SAÚDE

FUNÇÃO 10 - SAÚDE

SUB-FUNÇ. 361	PROGRAMAS/AÇÕES	QUANT.	EXERC./2002/2005
Sub-Função - 301 5.1 MODERNIZAÇÃO	<i>5. Buscar a integração das ações nas três esferas de governo: Municipal, Estadual e Federal, de maneira a assegurar o acesso de toda a comunidades aos serviços na área de Saúde, objetivando oferecer melhores condições de vida a população. Viabilizar a infra-estrutura sanitária da cidade com a manutenção dos sistemas de abastecimento de água, esgotos e galerias pluviais; construção do sistema de abastecimento de água, construção do sistema de esgotos sanitários, sistemas de galerias pluviais e drenagem.....</i>	1	UND
5.2 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	<i>5.1- Construção e reforma das unidades básicas de saúde.....</i>	1	UND
	<i>5.2 – Programa de combate aedes aegypti, cólera e etc.....</i>	1	UND
	<i>5.3 –Construção de Laboratórios de análise clinica.....</i>	1	UND
	<i>5.4 –Construção de Hospital de pronto socorro.....</i>	1	UND
	<i>5.5 –Programa de eliminação da hanseníase tuberculose.....</i>	1	UND
	<i>5.6 –Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Órgão 09.....</i>	12	MENSAL
	<i>5.7 –Manutenção da Gerencia de Saúde.....</i>	12	MENSAL
	TOTAL		
FUNÇÃO 08 Sub-função - 244	ASSISTÊNCIA SOCIAL	50	UND
	<i>5.1.2- Aquisição de cestas básicas para famílias carentes</i>	50	UND
	<i>5.1.5- Construção de casa do idoso</i>		
	<i>5.21- Manutenção do departamento de assistência social.....</i>	12	MENSAL

W



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rondolândia

GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO 06 – GERENCIA DE OBRAS

FUNÇÃO 26 - TRANSPORTE

SUB-FUNÇÃO	PROGRAMAS/AÇÕES	QUANT.	EXERC./2002/2005
6.1 Transporte Sub- função 782	<i>6.1- Ampliar infra-estrutura de transportes no município, para superar as deficiências existentes, visando a interligação interna e externa, especialmente para garantir o escoamento da produção agrícola e agropecuária e acesso aos pontos turístico e manutenção em rodovias.....</i>	1	UND
	<i>6.2-- Desenvolver ações que visem a manutenção da malha viária e sua ampliação, atingindo todas as regiões do Município, dotando as estradas municipais das condições ideais de tráfego e segurança e Manutenção de Rodovias e Construção de pontes.....</i>	12	MENSAL
6.2 FUNÇÃO 16 Habitação Sub- função 482 Habitação Urbana	<i>6.3 Abertura, pavimentação e conservação de estradas.....</i>	100	KM
	<i>6.10- Construção de Unidades Habitacionais.....</i>	10	UND
6.3 FUNÇÃO 15 Sub-função 451	<i>6.12- Construção e ampliação de rede e iluminação publica.....</i>	20	K M
	<i>6.15- Manutenção da Gerencia de Obras.....</i>	12	MENSAL



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondolândia
GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO 11 - GERENCIA DE AGRICULTURA

FUNÇÃO - 20

SUB-FUNÇÃO

PROGRAMAS/AÇÕES

QUANT.

EXRC/2002/2005

11. Modernização
Sub- função - 605

11.1- Promover as ações relativas à assistência ao produtor rural, através de convênios com órgãos Estaduais e Federais, visando a orientação para adoção de novos processos de produção, buscando melhor integração no controle e na produtividade bem como maior equilíbrio no impacto ambiental.....

6

UND

11.2- Promover e incentivar programas que visem a conscientização do produtor rural para a implantação de tecnologias eficazes, objetivando otimizar a produção, comercialização, transporte e utilização de produtos químicos e biológicos bem como a manutenção da segurança e saúde do pessoal envolvido e do meio ambiente.....

12

MENSAL

11.10 – Manter o programa vida nova.....

12

MENSAL

11.11- Programação de mecanização e fomento agrícola.....

11

UND

11.12- Aquisição de patrulha mecanizada.....

1

UND

11.17- Manutenção do departamento de Agricultura.....

12

MENSAL

11.2) TURISMO E MEIO AMBIENTE

11.18- Promover o desenvolvimento do Potencial Turístico do município apoiando iniciativas na área e promovendo a necessária divulgação. Desenvolver mecanismos de regulamentação e apoio à preservação dos recursos naturais e mananciais. Acompanhar e fiscalizar o descarte de “lixos tóxicos” de maneira adequada.....

1

UND

11.3) PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Função 22
Sub - Função 691

11.19- Elaboração e implantação de um Plano de Desenvolvimento Integrado

1

UND

**ESTADO DE MATO GROSSO****Prefeitura Municipal de Rondolândia****GABINETE DO PREFEITO**

11.2 Controle	<i>para o Município. Fomentar as atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços no sentido de promover a expansão da economia local.....</i>	<i>1</i>	<i>UND</i>
	<i>11.20 - Estabelecer programa de Planejamento visando identificar os potenciais sócio-econômico-culturais do Município, os incentivos e ações necessárias e as metas a serem firmadas para a plena realização dos potenciais, através da elaboração de um Plano de Desenvolvimento Integrado abrangendo todos os setores da atividade humana do município.....</i>	<i>1</i>	<i>UND</i>
	<i>11.21 - Incentivar a implantação de Indústrias no município, inclusive através de doações de lotes, assim como de empresas comerciais e de prestação de serviços, que por sua natureza necessitem atenção especial.....</i>	<i>1</i>	<i>UND</i>
	<i>2.11- Implantar sistemas de consultorias de natureza organizacional, quer contratadas ou desenvolvidas internamente, afim de promover transparência, eficácia e eficiência a procedimentos tais como: controle de almoxarifado, controle de patrimônio, etc.....</i>	<i>1</i>	<i>UND</i>
	<i>2.12- Realização de pesquisas periódicas para determinar o clima organizacional determinado diretrizes capazes de orientar a aplicação de procedimentos para melhorar a auto-estima dos produtores, criando um quadro funcional satisfeito, cumpridor de seus deveres e orgulhoso de trabalhar com Programa de apoio a industria e comercio.....</i>	<i>1</i>	<i>UND</i>

Gabinete do Prefeito aos 13 dias do mês de Setembro de 2005.


José Guedes de Souza
Prefeito Municipal